



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº. 058 - DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei nº 2.838/2012, resolve:

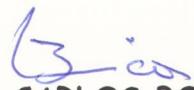
Art. 1º - CONCEDER, à Servidora IVANIA REGINA CADOR, matrícula 86-8/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 17 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.


CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 10 de dezembro de 2019.


LUÍS CARLOS BOFF
1º Secretário